



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.896 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DE VEÍCULO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, para complementar pagamento devido à aquisição de perua para a Secretaria de Educação e Cultura, o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
U.O. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08000000 - Educação e Cultura  
08070000 - Administração  
08070200 - Supervisão e Coordenação Superior  
08070201-001 - Ampliação dos Equipamentos e Instalações  
4000-00 - Despesas de Capital  
4100-00 - Investimentos  
4130-00 - Equipamentos e Instalações . . . . . Cr\$ 40.000,00


ART. 2º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
U.O. 02 - ENSINO DE 1º GRAU

08000000 - Educação e Cultura  
08420000 - Ensino de 1º Grau  
08421880 - Ensino Regular  
08421881-001 - Ampliação dos Equipamentos e Instalações  
4000-00 - Despesas de Capital  
4100-00 - Investimentos  
4130-00 - Equipamentos e Instalações . . . . . Cr\$ 40.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1978

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal